

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 45, freguesia de Carnide—um lugar.

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 45, freguesia de Carnide—um lugar.

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 47, freguesia de Bomfica—um lugar.

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 47, freguesia de Bomfica—um lugar.

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 49, freguesia de S. Sebastião da Pedreira (Soto Rios)—um lugar.

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 55, freguesia dos Olivais—um lugar.

Da sede do concelho de Vidigueira, denominada Vasco da Gama.

Da sede do concelho de Albufeira.

Da freguesia de Alfândão, concelho de Ferroira do Alentejo.

Da freguesia de Santa Bárbara de Noxo, concelho de Faro.

Da freguesia de Odeleito, concelho do Castro Marim.

Da freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Para o sexo feminino

Da freguesia de Vila Ruiça, concelho de Cuba.

Da freguesia de Carçil, concelho de Ferreira do Zêzere.

Mixta

Da sede do concelho de Lisboa, n.º 78, freguesia de Santa Justa, Escola Guimarães—um lugar.

2.ª Circunscrição escolar—Coimbra

Para o sexo masculino

Da sede do concelho de Ponacova.

Da freguesia de Salrou, concelho de Estarreja, um lugar.

Da freguesia de Bemfeita, concelho de Arganil.

Da freguesia de Baraçal, concelho de Colorido da Beira.

Da freguesia de Torre de Vale do Todos, concelho de Ancião.

Da freguesia de S. Cipriano, concelho de Resende.

Para o sexo feminino

Da freguesia de Tinalhas, concelho do Castelo Branco.

Da freguesia de Pomares, concelho de Arganil.

Da freguesia de Souselas, concelho de Coimbra.

Da freguesia de Maças do Caminho, concelho de Alvaizore.

3.ª Circunscrição escolar—Pôrto

Para o sexo masculino

Central da Foz do Douro, concelho do Pôrto, um lugar.

Central de Guimarães, um lugar.

Da sede do concelho de Fafe, 2.ª cadeira.

Da sede do concelho de Alfândega da Fé.

Da sede do concelho de Boticas, freguesia de Eiró.

Da sede do concelho do Montalegre.

Da freguesia de Cavês, concelho de Cabocoiras de Basto.

Da freguesia do Irmil, concelho de Fafe.

Da freguesia de Quoinadola, concelho de Fafe.

Da freguesia de Golães, concelho de Fafe.

Da freguesia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé.

Da freguesia de Esperança, concelho de Póvoa de Lanhoso.

Da freguesia de Zóio, concelho de Bragança.

Da freguesia de Amendoeira, concelho de Macodo de Cavaleiros.

Da freguesia de Talhas, concelho de Macodo de Cavaleiros.

Da freguesia de S. Pedro da Silva, concelho de Miranda do Douro.

Da freguesia de Constantino, concelho de Miranda do Douro.

Da freguesia da Póvoa, concelho do Miranda do Douro.

Da freguesia de Guido, concelho de Mirandela.

Da freguesia de Alvitres, concelho de Mirandela.

Do freguesia do Vale de Gouvinhas, concelho de Mirandela.

Da freguesia de Agueiras, concelho de Mirandela.

Da freguesia de Azinhoso, concelho de Mogadouro.

Da freguesia de Prado, freguesia de Santa Maria, concelho de Vila Verde.

Da freguesia de Vale Frechoso, concelho de Vila Flor.

Da freguesia de Caçarelhos, concelho de Vimioso.

Da freguesia de Edoza, concelho de Vinhais.

Da freguesia de Quirás, concelho de Vinhais.

Da freguesia de Ousilhão, concelho de Vinhais.

Da freguesia de Travanca, concelho de Vinhais.

Da freguesia de Toixoiró, concelho do Baião.

Da freguesia de Foz do Sousa, concelho de Gondomar.

Da freguesia de Folhada, concelho de Marco de Canaveses.

Da freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos, um lugar.

Do lugar de Pinhete, freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes.

Da freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia.

Da freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, um lugar.

Da freguesia de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia.

Da freguesia de Arão, concelho de Valença.

Da freguesia de Jolda, concelho de Arcos de Valdevez.

Da freguesia de Pegarinhos, concelho de Alijó.

Da freguesia de Vilela Seca, concelho de Chaves.

Da freguesia de S. Vicente, concelho de Chaves.

Da freguesia de Mairós, concelho de Chaves.

Da freguesia do Oucidres, concelho de Chaves.

Da freguesia do Cimo da Vila de Castanheira, concelho de Chaves.

Do lugar de Adães, freguesia de Santa Leocádia, concelho de Chaves.

Da freguesia de Alturas, concelho de Boticas.

Da freguesia de Pinho, concelho de Boticas.

Da freguesia de Padronelos, concelho de Montalegre.

Da freguesia de Negrões, concelho de Montalegre.

Da freguesia de Pondras, concelho de Montalegre.

Do lugar de Santa Eulália, freguesia de Salvador, concelho de Ribeira de Pena.

Da freguesia de Sever, concelho do Santa Marta de Penaguião.

Da freguesia de Possacos, concelho de Valpaços.

Da freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços.

Da freguesia de Lebução, concelho de Valpaços.

Da freguesia de Bouçoães, concelho de Valpaços.

Da freguesia de Pensalves, concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Do lugar de Gravelos, freguesia de Adaúfe, concelho de Vila Rial.

Da freguesia de Vendas, concelho de Vila Rial.

Para o sexo feminino

Da sede do concelho de Montalegre.

Da sede do concelho de Vila Nova de Gaia, freguesia de Santa Marinha, um lugar.

Do lugar de Freixeiro, freguesia de Britelo, concelho de Celorico de Basto.

Da freguesia de Lordelo, concelho de Guimarães.

Da freguesia de Vilar de Ossos, concelho de Vinhais.

Da freguesia de S. Mamede da Infesta, concelho de Matosinhos, um lugar.

Do lugar da Senhora da Hora, freguesia e concelho de Matosinhos, um lugar.

Da freguesia de Abragão, concelho de Penafiel.

Da freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia.

Do lugar de Coimbrões, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, um lugar.

Da freguesia de Valadares, concelho de Monção.

Do lugar de Lavradas, freguesia de Bessa, concelho de Botica.

Da freguesia de Candedo, concelho de Murça.

Da freguesia de Galafura, concelho de Pêso da Régua.

Mixtas

Da freguesia de Arosa, concelho de Guimarães.

Da freguesia de Curopos, concelho de Vinhais.

Da freguesia de S. Jomil, concelho de Vinhais.

Da freguesia de Santa Cruz, concelho de Vinhais.

Da freguesia de Robordelo, concelho de Amarante.

Da freguesia de Gondariz, concelho de Arcos de Valdevez.

Do lugar de Silveira, freguesia de Santa Maria de Távora, concelho de Arcos de Valdevez.

Do lugar de Boelsal, freguesia de Gavião, concelho de Arcos de Valdevez.

Da freguesia de Vila Verde, concelho de Alijó.

Do lugar de Safros, freguesia de S. Mamede do Ribatua, concelho de Alijó.

Do lugar de Ribeira de Redo, freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio.

Da freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.

Da freguesia de Mourilhe, concelho de Montalegre.

Da freguesia de Cabanas, concelho de Valpaços.

Da freguesia de Curros, concelho de Valpaços.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 24 de Junho de 1913.—O Director Geral, interino, João de Barros.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Sendo conveniente desenvolver o estreitamento de relações entre Portugal e o Brasil: manda o Governo da República Portuguesa que, pelo Ministro do Interior, seja encarregado Mário Duarte, funcionário do Ministério das Finanças de, em comissão extraordinária e gratuita de serviço publico, acompanhar ao Rio de Janeiro o grupo desportivo nacional que ali vai tomar parte em certames de exercícios físicos, estudando cumulativamente os progressos de educação física nos Estados Unidos do Brasil, do que apresentará o respectivo relatório.

Paços do Governo da República, em 25 de Junho de 1913.—O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

3.ª Repartição

Tendo sido pública a suspeição levantada ao director do Museu Etnológico Português, originando a sindicância a que se procedeu: manda o Governo da República Portuguesa que se publique essa sindicância, reintegrando-se o referido director nas suas funções, abonando-se-lhe os vencimentos durante o tempo em que esteve suspenso e louvando-se pelos valiosos e porfiados trabalhos prestados à Ciência e à Pátria.

Paços do Governo da República, em 19 de Junho de 1913.—O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

Sindicância ao Museu Etnológico Português

Ex.º Sr. Ministro do Interior.—Tendo recebido de V. Ex.ª o honroso mas difícil encargo de proceder a uma sindicância ao Museu Etnológico Português, ordenada por V. Ex.ª, a pedido do director do mencionado Museu, o Dr. José Leite de Vasconcelos, peço vênica para apresentar o relatório dos meus trabalhos, e o que entendo dever submeter ao alto critério de V. Ex.ª para honra e lustre da República Portuguesa, à qual todos devemos dedicação, principalmente os que, como eu, a Ela deram o melhor do seu esforço, e, ainda hoje, se encontram firmemente dispostos a servi-la em todos os campos em que a sua actividade possa valer. Não servem estas palavras para alardear serviços, nem traduzirem republicanismos de fresca data; mas apenas para V. Ex.ª poder avaliar o meticoloso cuidado que empreguei na investigação dos factos conducentes ao apuramento da verdade, e a preocupação que sempre me acompanhou de não me deixar empolgar por impressões de momento, nem suggestionar por aparências illusórias. Assim, Sr. Ministro, tenho a certeza de que vou apresentar a V. Ex.ª um trabalho orientado pelo que devo à Justiça e à Verdade, únicos objectivos que tive em mira para bem servir a República e corresponder à honra que V. Ex.ª me concedeu, encarregando-me de tam espinhosa função, como esta da sindicância ao Museu Etnológico Português.

Sr. Ministro: na questão do Museu Etnológico Português há um caso bem curioso de psicologia individual e colectiva, que forneceria ao especialista, que dela se occupasse, ensejo para estudo interessante e proveitoso. Na imprensa e no Parlamento foi desenvolvidamente tratada essa questão, que motivos ponderosos me levam a afirmar, foi iniciada e mantida pelo bacharel António Mesquita de Figueiredo com tenacidade nunca desmentida e quasi com ódio que se não cansa.

Quais as determinantes de toda essa campanha promovida pelo mencionado bacharel contra o director do Museu Etnológico Português? Dificil é dizê-lo; mas, sem dúvida, Sr. Ministro, são elas de natureza bem íntima, porque as razões apresentadas pelo sindicado não justificavam ainda assim, a meu ver, tenacidade tam grande como a desenvolvida por António Mesquita de Figueiredo. Assunto, porém, é este, repito, Sr. Ministro, que só um especialista em degenerescências poderia, porventura, tratar proficientemente, e que, para o apuramento dos factos concretos sobre os quais tinham de incidir as minhas investigações, nenhuma importância tem.

Pela leitura dos jornais, *O Tempo*, *O Mundo*, *A Capital* e, sobretudo, *O País*, em que se formularam as acusações contra o director do Museu Etnológico Português; por informações alcançadas com todo o cuidado, pela leitura demorada do «Auto de Investigação», a que, em Abril de 1912, se procedeu, a actos occorridos no mesmo Museu, organizei a lista de pessoas que entendi deviam ser ouvidas para apuramento e derimência de responsabilidades. Mas, Sr. Ministro, que decepções não sofri, ao ver que muitos indivíduos, convidados, em nome dos interesses superiores da República, a virem depor, procuravam por todos os meios poupar-se a essa função! A uns mandei dois ou três convites, sem que conseguisse ouvi-los; a outros quasi tive de pedir, como favor pessoal, que viessem contribuir para o esclarecimento da verdade, numa questão em que a honra dum funcionário publico estava em jogo.

Acusou-me o bacharel António Mesquita de Figueiredo de eu não poder sustentar linha de absoluta imparcialidade nesta questão, por, escreveu elle, eu ser amigo íntimo do sindicado, de quem, na verdade, sou colega na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ora, Sr. Ministro, se tudo quanto o mencionado bacharel alega fosse tam verdade como essa asserção, poder-se hia dizer, sem receio de desmentido, que era tudo mentira, porquanto o que é certo, que todos os que me conhecem podem testemunhar, é que mantenho com o sindicado apenas as relações de mera e cerimoniosa cortesia, que devem existir entre as pessoas da mais comezinha e vulgar educação, não tendo as nossas relações, nem sequer de longe, o mais leve carácter de intimidade. Percebe-se, todavia, a manha da acusação, e o *truc* é tam conhecido que não vale a pena insistir nele!

Cousa curiosa, porém! Foi precisamente o bacharel António Mesquita de Figueiredo quem mais porfiadamente se recusou a ir depor ao Museu, o que me levou, apesar de toda a minha parcialidade, a conceder-lhe que me mandasse, por escrito, como mandou, o depoimento. Nesse documento em que se não encontram acusações precisas e concretas, lá vem, enroscada, como reptil venenoso pronto a destilar a calúnia, a suspeita contra a minha imparcialidade. E, de feito, Sr. Ministro só um faccioso faria o que eu fiz! Aceitar-lhe o depoimento por escrito, quando poderia ter deixado de o ouvir, por isso que o mencionado bacharel só desejava ser ouvido em sua própria casa (Documentos n.ºs 3, 4 e 5). Não me